

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ALVORADA DO SUL - PR**  
**PORTARIA Nº. 006/2021.**  
 A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2019-2020 (quinze dias – 2/2), ao (a) Servidor (a). TEREZINHA FIGUEIRA CORREA, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Autarquia Municipal de Educação, cedida para a Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 25 de janeiro de 2021 à 08 de fevereiro de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 09 de fevereiro de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.  
**ANTONIO D. SANTOS FILHO**  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**JULIANA RIPOL MARTIN**  
*Secretária Municipal de Educação*

**PORTARIA Nº. 008/2021.**  
 A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). MAURO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de VIGIA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Autarquia Municipal de Educação, cedida para a Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 à 03 de março de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 04 de março de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.  
**ANTONIO D. SANTOS FILHO**  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**JULIANA RIPOL MARTIN**  
*Secretária Municipal de Educação*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021**  
**Processo dispensa nº 2/2021**  
 PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ELOISA LOPES DOS SANTOS 04815820961  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CUSTURA DE CORTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 VALOR: R\$5.450,00 Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais  
 Dotação:  
**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	60.001.04.122.0002.2104	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1050	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1100	62.001.12.365.0010.2114	120	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	62.001.12.365.0010.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1710	62.002.12.361.0009.2116	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1720	62.002.12.361.0009.2116	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	62.002.12.361.0012.2117	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	62.002.12.361.0012.2117	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1940	62.002.12.361.0012.2117	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2160	62.003.12.365.0010.2118	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	62.003.12.365.0010.2118	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	62.003.12.365.0010.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	62.004.12.366.0011.2119	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	62.004.12.366.0011.2119	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2480	62.004.12.366.0011.2119	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2490	62.004.12.366.0011.2119	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2910	62.007.02.062.0003.2121	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 28/01/2021 – ATÉ 27/01/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021  
 FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.  
 Alvorada do Sul, 28/01/2021

**Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº. 032/2021**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (dez dias – 3/3), ao (a) Servidor (a). JOSE ANTONIO VERTUAN, ocupante da Função do Cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2011 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Tributação, pela Secretaria Municipal de Administração, secretaria desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021 à 12 de fevereiro de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 13 de fevereiro de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.  
**ANTONIO D. SANTOS FILHO**  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº046/2021 .**  
 MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.  
**D E C R E T A:**  
 ART. – 1º - Fica revogado a partir do 01 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 056/2018, que nomeou na função de Diretora do Centro Municipal de Integração Educacional, Social e Esportivo, e concedeu 20%(vinte por cento) de FG-1(FUNÇÃO GRATIFICADA) aos dois padrões das matrículas 1531 e 2601, à SRª SONIA FERREIRA GAMEIRO, portadora da Rg. Nº3.581.02-5 – SSP e CPF Nº779.573.009-44, ocupante da função do cargo de PROFESSOR, lotada na Autarquia Municipal de Educação, Entidade desta Prefeitura Municipal.  
 ART. – 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.  
**PAULO CEZAR DOS SANTOS**  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**JULIANA RIPOL MARTIN**  
*Diretor Superintendente da AMEAS*  
**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº050/2021.**  
 MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.  
**D E C R E T A:**  
 ART. – 1º - Fica nomeado a partir do dia 01 de fevereiro do ano de 2021, para ocupar o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, lotado no Órgão de Natureza Meio e Fim da Administração Direta, Agente Político, desta Prefeitura Municipal, o SR. FRANCISCO BOTELHO DE CARVALHO FILHO, brasileiro, RG. 4.455.420-8 - SSP e CPF.973.468.619-49, cuja a qualificação salarial nos termos das Leis Municipais.  
 ART. – 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua Publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a data do Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.  
**PAULO CEZAR DOS SANTOS**  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**  
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 98/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 15/2019.**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL  
 CONTRATADO: EDIVAL PININGA MONTEIRO 60281480915 INSCRITO SOB CNPJ Nº. 12.803.928/0001-93  
 PREGÃO:15/2019  
 CONTRATO: 98/2019  
**DOTAÇÕES**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4980	20.003.15.452.0017.2044	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 982019 nas condições previstas na legislação vigente.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**  
 1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de vinte dias de agosto de 2020 para vinte e um dias de agosto de 2021.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
 FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
 DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020

**EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 27/2018 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 10/2018.**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL  
 CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA - ESCOLA DO PARANA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 76.610.591/0001-80  
 PREGÃO:10/2018  
 CONTRATO: 27/2018  
**DOTAÇÕES**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
360	11.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 27/2018 nas condições previstas na legislação vigente.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso "a" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**  
 1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de para R\$ 371.205,00 ( trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinco reais), para R\$ 519.687,00 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais), este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor do aditivo.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.  
 DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020

**EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 56/2020 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 7/2020.**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL  
 CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A INSCRITO SOB CNPJ Nº. 76.527.951/0003-47  
 PREGÃO:7/2020  
 CONTRATO: 56/2020  
**DOTAÇÕES**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4500	18.002.20.608.0020.2039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo equilíbrio econômico-financeiro em 6% do contrato 56/2020, celebrado entre as partes 28/05/2020, nos termos da legislação vigente.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "d", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**  
 Com equilíbrio econômico-financeiro deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 627.400,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) esse valor refere-se ao aplicado sobre o valor original pedido pela empresa e após parecer jurídico.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.  
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021

**EXTRATO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 21/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 10/2017.**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL  
 CONTRATADO: ADESSIO BUFALO JUNIOR 06061522967 INSCRITO SOB CNPJ Nº. 18.602.493/0001-03  
 PREGÃO:10/2017  
 CONTRATO: 21/2017  
**DOTAÇÕES**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4670	21.003.15.452.0018.2044	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de valor do contrato 21/2017 nas condições previstas na legislação vigente.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**  
 1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), para R\$ 191.030,00 (cento e noventa e um mil e trinta reais), este valor refere-se a soma do valor original do contrato com o valor do aditivo.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.  
**FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.**  
 DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020

**EXTRATO 3 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 166/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo dispensa Nº. 95/2019.**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL  
 CONTRATADO: APARECIDO SOLCIA INSCRITO SOB CNPJ Nº. PROCESSO DISPENSA:95/2019  
 CONTRATO: 166/2019  
**DOTAÇÕES**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2821	16.001.08.243.0008.6026	0	3.3.90.48.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 166/2019 nas condições previstas na legislação vigente.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a administração pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II do art. 57, da lei nº 8.666, de 1993 e posteriores alterações.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR**  
 1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de cinco dias de janeiro de 2021 para cinco dias de janeiro de 2022.  
 2 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 12.372,00 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais), para R\$ 28.777,00 ( vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais ), este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor do aditivo.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALVORADA DO SUL - PR**  
**EXTRATO 18 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 14/2018 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 4/2018.**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR  
 CONTRATADO: SOUZA & SILVA AUTO POSTO ALVORADA LTDA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 04.080.890/0001-40  
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE:4/2018  
 CONTRATO: 14/2018  
**DOTAÇÕES**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2220	52.005.10.302.0022.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo Equilíbrio econômico- financeiro do contrato 14/2018, celebrado entre as partes 26/02/2018, nos termos da legislação vigente.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "d", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**  
 Com o reajuste de Equilíbrio econômico- financeiro deste termo aditivo, os valores do contrato para os itens 01 gasolina comum o preço do litro passará de R\$ 3,49 ( três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 3,59 ( três reais e cinquenta e nove centavos )  
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.  
 DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021

**EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 1120/2020 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo dispensa Nº. 4/2020.**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR  
 CONTRATADO: EUGENIO & MARQUES LTDA - ME INSCRITO SOB CNPJ Nº. 01.600.153/0001-32  
 PROCESSO DISPENSA:4/2020

**CONTRATO: 1120/2020**  
**DOTAÇÕES**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3660	52.005.10.302.0022.2101	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3670	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3680	52.005.10.302.0022.2101	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 11/2020 nas condições previstas na legislação vigente.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR**  
 1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de dezesseis dias de janeiro de 2021 para dezesseis dias de janeiro de 2022.  
 2 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor do aditivo.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.  
 DATA DE ASSINATURA: 16/01/2021

**EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 81/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 15/2019.**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR  
 CONTRATADO: TIAGO ZAMBOLIN AVANÇO - SUPERMERCADO INSCRITO SOB CNPJ Nº. 17.442.309/0001-34  
 PREGÃO:15/2019  
 CONTRATO: 81/2019  
**DOTAÇÕES**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
380	51.001.10.128.0002.2090	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
950	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1670	52.003.10.302.0024.2099	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2210	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	52.007.10.305.0022.2103	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 81/2019 nas condições previstas na legislação vigente.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**  
 1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de dezoito dias de janeiro de 2021 para dezoito dias de março de 2021.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
 FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
 DATA DE ASSINATURA: 18/01/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
 Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO EXECUÇÃO e VIGÊNCIA  
 Processo nº 020/2020  
 Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020  
 Contrato N.º 0277/2020  
 ID Nº 1412  
 Objeto: Contratação de empreiteira visando à execução serviços de Reconstrução do Pavimento existente em CBUQ, em diversas ruas localizadas no Jardim Bela Vista, Município de Bela Vista do Paraíso/PR, conforme Convênio nº 143/2019 - SEDU  
 Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso.  
 Contratado: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, findando-se em 14/06/2021  
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, findando-se em 03/07/2021  
 Bela Vista do Paraíso 09 de fevereiro de 2021.  
**Fabício Pastore**  
*Prefeito Municipal*

**COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
 Metas Fiscais – 3º Quadrimestre 2020  
 Em observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e publicidade, bem como em cumprimento ao contido no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, venho, pelo presente, COMUNICAR à população belavistense, no tocante a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, prevista no supracitado dispositivo legal, que em virtude da pandemia de CORONAVÍRUS – Covid-19, será transmitido ao vivo pelo canal do YouTube da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso e, perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, no dia 24 de Fevereiro do corrente ano, às 09:30 horas, oportunidade em que serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2020. Desde já, contamos com o entendimento e a participação de todos.  
 Prefeitura do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2021.  
**Edson Bernardes de Souza**  
*Controlador Interno*

**NESTE TEMPO DE PANDEMIA, CUIDE-SE!  
 LAVE BEM AS MÃOS E USE MÁSCARA!**

**WEB**  
**radio tibagi**  
 www.radiotibagi.com.br

**A SUA MELHOR PROGRAMAÇÃO EM SERTANEJO UNIVERSITÁRIO**  
 Curta nossa página